



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

Taquaritinga, 18 de maio de 2022.

## Ofício n.º 243/2022

**Referência:**

**Processo n.º 37/2022**

**Projeto de Lei n.º 5.964/2022**

**Autor: Mesa da Câmara Municipal (Poder Legislativo)**

**Assunto: Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Taquaritinga, e dá outras providências.**

Excelentíssimo Senhor **Prefeito**,

Com meus cordiais cumprimentos tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que o Projeto de Lei Complementar n.º 5.964/2022, que concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Taquaritinga, e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade na sessão extraordinária realizada no dia 18/05/2022.

Desta forma, encaminho o presente autógrafo para ciência e providências.

Atenciosamente,

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor  
**Vanderlei José Marsico**,  
Prefeito Municipal  
**Taquaritinga - SP.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

**Processo nº. 37/2022**

**Projeto de Lei Complementar nº. 5.964/2022**

**Autor: Mesa da Câmara Municipal (Poder Legislativo)**

**Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Taquaritinga, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

**Art. 1º.** Fica concedido Reajuste de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) aos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Taquaritinga, extensivo aos servidores inativos paritários.

**Parágrafo único.** O reajuste aos servidores inativos não paritários ficará condicionado ao regramento da legislação federal previdenciária, a partir de ato próprio da Superintendência do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga.

**Art. 2º.** Fica concedido aumento real de 7,68% (sete vírgula sessenta e oito por cento) aos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Taquaritinga, extensivo aos servidores inativos paritários.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando desde já, autorizada a abertura de créditos adicionais em caso de insuficiência Orçamentária.

**Art. 4º.** Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações que couberem nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.766, de 25 de agosto 2021, que aprovou o PPA para o quadriênio 2022/2025, e na Lei nº 4.771, de 24 de setembro de 2021, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, bem como modificações ulteriores.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de maio de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**  
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra.

**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

Taquaritinga, 17 de maio de 2022

Interessado:  
PRESIDENCIA DA CÂMARA

Em resposta ao pedido da Diretoria Legislativa, elaboramos o estudo do impacto orçamentário/financeiro diante da receita anual, assim como o impacto com gasto de pessoal, referente ao exercício de 2022, em disposto ao Projeto de Lei Complementar 5.964/2022, onde concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Taquaritinga, e dá outras providências. em uma primeira análise sintética este departamento chegou à seguinte conclusão:

## 1. Impacto Orçamentário/Financeiro da Despesa com Pessoal em relação receita corrente líquida – LRF, artigo 20 III

Previsão com Folha de Pagamento Exercício 2022 (situação atual)	R\$ 2.379.381,73	Vereadores, Estatutários e CLT	<b>45,97%</b>
---	------------------	--------------------------------	---------------

Previsão com Folha de Pagamento Exercício 2022 (como parâmetro Projeto de Lei Complementar 5.964/2022) 70%	R\$ 2.614.846,74	Vereadores, Estatutários e CLT	<b>50,52%</b>
--	------------------	--------------------------------	---------------

Previsão com Folha de Pagamento Exercício 2022 (como parâmetro Projeto de Lei Complementar 5.964 /2022) 6%	R\$ 2.614.846,74	Vereadores, Estatutários e CLT	<b>1,34%</b>
--	------------------	--------------------------------	--------------

Nota-se, neste caso, que o impacto orçamentário é irrisório diante a Receita Anual, provinda do repasse do Duodécimo, o que o torna imperceptível aos gastos mensais da Câmara Municipal.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

Estudo do impacto orçamentário para os anos subsequentes:  
**Abaixo destacamos as Dotações Orçamentárias onde haverá impacto financeiro com a proposta em pauta:**

Exercício de 2023 **SITUAÇÃO ATUAL**

## PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Ficha: 0002 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Local: 3.1.00.00

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00

Natureza: 3.1.90.11.01

Funcional: 01.031.0001.2045.0000

Conta Débito: 311110101

Conta Crédito: 211110101

Grupo: Corpo Legislativo e Secretaria.

Valor Orçado: **R\$ 2.517.007,50**

## PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Ficha: 0004 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário

Local: 3.1.00.00

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00

Natureza: 3.1.91.13.99

Funcional: 01.031.0001.2045.0000

Conta Débito: 312129900

Conta Crédito: 211429901

Grupo: Corpo Legislativo e Secretaria.

Valor Orçado: **R\$ 490.612,50** (necessário remanejamento entre dotações orçamentárias ou prévio acréscimo ao Orçamento Anual da Câmara Municipal)

**A fim de comprovar existência de recursos financeiros suficientes para a realização dos gastos nos anos subsequentes destacamos abaixo:**



Exercício de 2024 com a estimativa de aumento orçamentário de 5%:





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

## PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Ficha: 0002 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Local: 3.1.00.00

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00

Natureza: 3.1.90.11.01

Funcional: 01.031.0001.2045.0000

Conta Débito: 311110101

Conta Crédito: 211110101

Grupo: Corpo Legislativo e Secretaria.

Valor Orçado: **R\$ 2.642.857,88**

## PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Ficha: 0004 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário

Local: 3.1.00.00

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00

Natureza: 3.1.91.13.99

Funcional: 01.031.0001.2045.0000

Conta Débito: 312129900

Conta Crédito: 211429901

Grupo: Corpo Legislativo e Secretaria.

Valor Orçado: **R\$ 515.143,12** (necessário remanejamento entre dotações orçamentárias ou prévio acréscimo ao Orçamento Anual da Câmara Municipal)

Exercício de 2024 com a estimativa de aumento orçamentário de 5%:

## PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Ficha: 0002 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Local: 3.1.00.00

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00

Natureza: 3.1.90.11.01

Funcional: 01.031.0001.2045.0000

Conta Débito: 311110101

Conta Crédito: 211110101

Grupo: Corpo Legislativo e Secretaria.

Valor Orçado: **R\$ 2.775.000,77**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

## PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Ficha: 0004 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário

Local: 3.1.00.00

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00

Natureza: 3.1.91.13.99

Funcional: 01.031.0001.2045.0000

Conta Débito: 312129900

Conta Crédito: 211429901

Grupo: Corpo Legislativo e Secretaria.

Valor Orçado: **R\$ 540.900,276** (necessário remanejamento entre dotações orçamentárias ou prévio acréscimo ao Orçamento Anual da Câmara Municipal)

Acima verifica-se a situação financeira, das fichas orçamentárias, e a comprovação de recursos para a realização das despesas no exercício atual e os dois anos subseqüentes.

Nos estudos realizados, com base em folhas de pagamento simuladas repassadas a este departamento, podemos observar que o Impacto sobre a Despesa com folha de Pagamento – incluindo os subsídios – não ultrapassa o limite de 70% prevista no artigo 29 A da Constituição Federal e os 6% do artigo 20 da Constituição Federal.

  
Thiago Salles Andrighetto  
Diretor de Contabilidade





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Marcos Aparecido Lourençano, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP, em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do impacto orçamentário e financeiro DECLARO existir recursos para realizar o gasto com a aprovação e sanção do Projeto de Lei Complementar nº 5964/2022, que concede reajuste a aumento aos salários dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, e nos dois exercícios subsequentes, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e vindouras do Poder Legislativo, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas com o disposto do Projeto de Lei Complementar nº 5964/2022, passarão a ser 1,34%, e não ultrapassarão o limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, e nem os limites da despesa com pessoal dispostos na LRF.

Taquaritinga, 17 de maio de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente

